



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

## PORTARIA CFM Nº 27/2022

O Presidente do Conselho Federal de Medicina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, o inciso XIII, art. 13 do Regimento Interno do Conselho Federal de Medicina, publicado pela Resolução CFM nº 1.753, de 07 de outubro de 2004, de acordo com o Normativo de Administração da Estrutura Organizacional desta Casa aprovado pela Resolução CFM nº 1.760 de 14 de janeiro de 2005 e o Regimento Interno do Conselho Federal de Medicina regido pela Resolução CFM nº 1998/12 e em conformidade com a Lei 12.514 de 28 de outubro de 2011,

**CONSIDERANDO** a solicitação de substituição protocolada no CFM sob o nº **2531/2022**;

**CONSIDERANDO** o despacho da Sr<sup>a</sup> Secretária Geral do CFM-Dr<sup>a</sup> Dilza Ambrós Ribeiro;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Substituir o funcionário **Raphael Rabelo Cunha Melo – Mat: 226 – Cargo/Ocupação: PAS/Advogado** membro da Comissão Permanente de Acompanhamento do Processo Administrativo Eletrônico – **CPAPAE**, pela funcionária **Marcella Oliveira Pinho – Mat: 308 - Cargo/Ocupação: PAS/Advogado**.

**Art.2º** - Substituir a funcionária Valéria de Carvalho Costa – **Mat: 208 – Cargo/Ocupação: PAS/Advogado** membro da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – **CPAD**, pela funcionária **Danyella Cristina Lopes da Silva Mat: 332 - Cargo/Ocupação: PAS/Advogado**.

**Art. 3º** - Essa portaria entra em vigor a partir de 01/04/2022.

Brasília - DF, 01 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
Dr. JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO

Presidente

\_\_\_\_\_  
Dra. DILZA AMBRÓS RIBEIRO

Secretária Geral